



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LUANA PEDRA HUME EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUANA PEDRA HUME EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.980.875/0001-50, Inscrição Estadual nº 255901313, estabelecida na Rua Ernesto Piazza, Area Industrial, S/N, CEP 89818-000, no município Nova Itaberaba - SC, telefone (49) 3327-0361, e-mail: atendimento@ljs.com.br, neste ato representada legalmente pela Senhora Luana Pedra Hume, portadora do CPF nº 063.280.039-94 e RG nº 4.734.540 a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme ARP nº 195/2020, firmado em 04 de junho 2020, objeto do Processo Licitatório nº 99/2020, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 49/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição Futura de Geomembrana em "PEAD", Instaladas em Cisternas para Armazenamento de Água.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
01	5.000	M²	Geomembrana de Polietileno de Alta Densidade – PEAD, espessura mínima de 0,8 mm, instalada, para utilização em cisternas para armazenamento de água, cavadas no solo. Neoplastic	11,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa Luana Pedra Hume Eireli – EPP e Autorização do Exmo. Prefeito, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

Luana Pedra Hume Eireli
CNPJ 10.980.875/0001-50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 04 de dezembro de 2020.

Município de Chopinzinho – Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolari – Prefeito

Luana Pedra Hume Eireli – EPP – Contratada
Luana Pedra Hume – Representante Legal

Idevaldo Peretti
Gestor da ARP

Everton Lorenzetti Tavares
Fiscal da ARP

Ricardo Scandolara
Ricardo Scandolara
Fiscal Substituto

10.980.875/0001-50

LUANA PEDRA HUME EIRELI

Rua: Ernesto Piazza S/Nº
Área Industrial, CEP: 89818-000

NOVA ITABERABA - SC

Testemunhas:

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 195/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Luana Pedra Hume Eireli – EPP. CNPJ: 10.980.875/0001-50. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 01 – Geomembrana de Polietileno de Alta Densidade – PEAD – Valor Unitário: R\$ 11,90. Pregão Presencial 49/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Luana Pedra Hume Eireli, pela Empresa.

Luana Pedra Hume Eireli
CNPJ 10.980.875/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 195/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Luana Pedra Hume Eireli – EPP. CNPJ: 10.980.875/0001-50. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 01 – Geomembrana de Polietileno de Alta Densidade – PEAD – Valor Unitário: R\$ 11,90. Pregão Presencial 49/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Sclaro, pelo Município e Luana Pedra Hume Eireli, pela Empresa.

Cod317762

ff
ml

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 195-2020 - LUANA PEDRA HUME
EIRELI EPP

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 195/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Luana Pedra Hume Eireli – EPP. CNPJ: 10.980.875/0001-50. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 01–Geomembrana de Polietileno de Alta Densidade – PEAD– Valor Unitário: R\$ 11,90. Pregão Presencial 49/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luana Pedra Hume Eireli, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:20182020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2020. Edição 2160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>